



MUNICÍPIO DE
CASCABEL
ESTADO DO PARANÁ

Cascavel, 25 de agosto de 2017.

Of. SEAJUR/ATL nº 286/2017

A Sua Excelência o Senhor,
Vereador Gugu Bueno,
Presidente da Câmara Municipal,
Cascavel/PR.

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL

PROTOCOLO Nº 4.053

DATA 25 / 08 / 2017

Em resposta ao Requerimento nº 338/2017, da Comissão
Permanente de Educação, segue as informações solicitadas.

Reafirmo protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Luciano Braga Côrtes
Secretário de Assuntos Jurídicos

Comunicação Interna

Data	23/08/2017	C.I. n.	509/2017
Emissor	Secretaria Municipal de Administração – Gabinete do Secretário		
Receptor	Secretaria de Assuntos Jurídicos – DPATL		
Assunto	Requerimento n. 338/2017		

Sra. Leni Dal Pai,

Em atenção à CI n. 674/2017-DPATL, a qual solicita resposta ao Requerimento n. 338/2017, de autoria da Comissão Permanente de Educação, vimos encaminhar as informações prestadas pela Diretora do Departamento de Recursos Humanos, por meio da Comunicação Interna n. 749/2017 (cópia anexa), dando cumprimento ao requisitado.

Atenciosamente,


Cletirio Ferreira Feistler
Secretário de Administração

Emitido por
Danielle

Recebi em ____/____/____

Comunicação Interna

Data	22/08/2017	C.I. nº	749/2017
Emissor	Departamento de Recursos Humanos		
Receptor	Secretaria Municipal de Administração – Gabinete do Secretário		
Assunto	Resposta à C.I nº 484/2017 de 14/08/2017		

Em resposta à C.I em epígrafe desse Gabinete, informa-se:

a) Foram encaminhados pela SEMED ao Departamento de Recursos Humanos, em 2017, 02 (dois) processos para análise, resultando em 01 (uma) Sindicância e 06 (seis) processos disciplinares.

b) Todos os processos encaminhados pela SEMED em 2017 estão em andamento, tratando-se dos elencados no item "a".

c) Não houve qualquer negativa de instauração de Processo (Sindicância ou Disciplinar).

Fato excepcional ocorreu referente ao Protocolo nº 34337/2017 oriundo da SEMED, recebido em 17/05/2017 pelo DPRH, devolvido em 20/06/2017 à SEMED, a fim de que realizasse sindicância para delimitar as condutas dos servidores envolvidos.

Tal atitude, tendo em vista que os documentos encaminhados ao DPRH não demonstravam de forma clara a relação entre fato e agente (cópia de notas fiscais sem cópia dos atestados de recebimento de produtos), a quantidade de processos em trâmite do DPRH e o fato de haver na SEMED Advogado que poderia instruir a investigação.

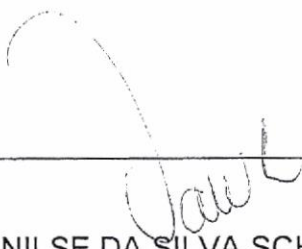
Posteriormente em 30/06/2016 foram encaminhado pela SEMED ao DPRH os mesmos documentos contendo as informações necessárias para instauração de Processos Disciplinar, realizada em 14/07/2017.

d) Atualmente encontram-se em trâmite no Departamento de Recursos Humanos 32 (trinta e dois) Processos oriundos da SEMED, sendo 22 (vinte e dois) Processos Disciplinares, 06 (seis) Sindicâncias e 04 (quatro) para definição de procedimento. Quanto ao andamento, 17 (dezessete) encontram-se para relatório final da Comissão e 11 (onze) em fase de instrução.

Encaminha-se relatório em anexo contendo a numeração dos Processos, Servidores envolvidos e síntese dos fatos.

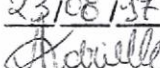
Respeitosamente,

Emitido por: João C.


VANILSE DA SILVA SCHENFERT
Diretora do Departamento de Recursos Humanos

RECEBIDO EM

23/08/17 às 08:37


Secretaria de Administração



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

Of. Nº 50 /2017 - CE

Cascavel, 12 de setembro de 2017.

A Sua Excelência o Senhor
Presidente Gugu Bueno
Câmara Municipal
Cascavel - Paraná

Assunto: Anexo constante na resposta do REQUERIMENTO nº 338/2017 – Comissão de Educação.

Senhor Presidente,

Solicitamos que no local do anexo 01 da resposta ao Requerimento nº 338/2017 conste este ofício o qual informa que tal documento encontra-se em posse da comissão e devido a conter nomes dos servidores em processo administrativo e/ou sindicância e de também conter nome de menor, o que exige o cuidado com a divulgação uma vez que leis maiores resguardam crianças e adolescentes, considerando ainda, que não é de interesse da Comissão de Educação causar constrangimento ou qualquer questionamento futuro quanto à exposição dos nomes.

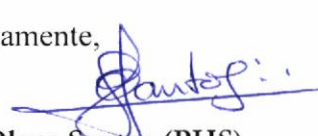
Salientamos que a quem interessar tal documentação, a comissão disponibilizará mediante solicitação por ofício, primando pela transparência, porém resguardando-se da divulgação deliberada das informações, principalmente por se tratarem de processos em andamento os quais ainda cabe aos envolvidos defesa ficando a cargo da comissão do poder executivo que participa dos processos administrativos e sindicâncias tal juízo.

O intuito da Comissão de Educação ao solicitar o requerimento foi de saber do andamento dos processos e quantos estavam ligados a servidores da Secretaria Municipal de Educação, porém ao analisar a resposta encaminhada pelo Departamento de Recursos Humanos, entendemos como necessária a cautela na exposição uma vez que tendo o nome dos servidores e os respectivos locais de trabalho ainda apresentou um breve relato sobre o que ocasionou o processo.

Solicitamos inclusão deste ofício junto à resposta no Sistema de Apoio ao Processo Legislativo – SAPL. Certos de poder contar com vossa compreensão e colaboração, desde já agradecemos.

Atenciosamente,


Paulo Porto (PCdoB)
Presidente CE


Olavo Santos (PHS)
Secretário CE


Carlinhos Oliveira (PSC)
Membro CE

- AUTORIZADO;
- PROCEDA A APTENAÇÃO
DA PUBLICAÇÃO;

CUE-1, 12/09/17

A stylized handwritten signature in blue ink, consisting of several overlapping loops and a long, sweeping tail that extends downwards and to the left.